



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretária de Transporte e Trânsito	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca (interina)
Secretário de Habitação e Urbanismo	Huani Maria Santos Rodrigues (interina)
Secretária de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Jarmes de Sousa Freitas (interino)
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretária de Meio Ambiente	Rhayenne Oliveira da Silva
Secretária de Educação	Maristela Moraes da Silva
Secretária de Saúde	Marcus Vinicius das Neves Lima (interino)
Secretária de Promoção e Assistência Social	Neiva Terezinha de Cól (interina)
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação	Neiva Terezinha de Cól
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editor do DIORONDON	Antonio Augusto Rodrigues Rocha (interino)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filial: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município

Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.792, de 02 de outubro de 2020, sexta-feira.

PORTARIA Nº 26.283, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à cedência da Servidora CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA MODOLON, matrícula nº 153958.1, para o Cartório da 10º Zona Eleitoral, desempenhando suas funções como Apoio Instrumental – Perfil: Auxiliar de Serviços Diversos I, carga horária 40 horas, pelo período de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/10/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de outubro de 2020;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.792, de 02 de outubro de 2020, sexta-feira.

PORTARIA Nº 26.285, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal n.º 1.752/1990 e alterações.

CONSIDERANDO: análise do Parecer Jurídico nº 27/2020/SMGP da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, manifestando pela viabilidade, para a concessão da Licença para Tratar de Interesses Particulares de Servidor Público Municipal, nos termos dos artigos 81, VII e 99 da Lei Municipal nº 1.752/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Pública Municipal CAROLINE ZELAZOWSKI PALHA, Cargo: Docente da Educação Infantil, matrícula nº 1555437.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Tratar de Interesse Particular, pelo período de 24 (vinte quatro) meses, sem remuneração, nos termos do artigo 81, VII e 99 da Lei Municipal nº 1.752/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/10/2020**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de outubro de 2020.
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.792, de 02 de outubro de 2020, sexta-feira.

PORTARIA Nº 26.286, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ANGELA MARIA FERRON, matrícula nº 13480.1 para exercer o cargo em comissão de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil “*Maria Amélia de Araújo*”, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/10/2020**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de outubro de 2020.
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.792, de 02 de outubro de 2020, sexta-feira.

PORTARIA Nº 26.287, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARINA GOMES PEREIRA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem no Programa Saúde da Família – PSF Vila Olinda, Tabela Salarial CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, Nomeada através da Portaria nº 24.673, de 12 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/10/2020**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de outubro de 2020.
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.792, de 02 de outubro de 2020, sexta-feira.

PORTARIA Nº 26.288, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LAÍS PERES DE SÁ PEREIRA do cargo em comissão de Médica da Família – Centro de Saúde Cohab, Tabela Salarial CC-5, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, Portaria nº 25.463, de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/10/2020**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de outubro de 2020.
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.792, de 02 de outubro de 2020, sexta-feira.

PORTARIA Nº 26.289, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, KRISCIELE HENICKA DE OLIVEIRA para o cargo em comissão de Médica da Família – lotada na ESF Paineiras, Tabela Salarial CC-5, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/10/2020**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de outubro de 2020.
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 34/2020

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 09:00 horas do dia 05 (cinco) de novembro de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DA SEGUINTE OBRA REMANESCENTE: CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DO ESCONDIDINHO, LOCALIZADO NA AVENIDA ARAPONGAS COM A RUA A-19, NO BAIRRO PEDRA 90, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço abaixo citado, ou mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.
Rondonópolis-MT, 02 de outubro de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.792, de 02 de outubro de 2020, sexta-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 72/2020**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção e Segurança (EPI) destinados a atender as necessidades das Secretarias deste município nas suas atividades afins, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 19/10/2020 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 02 de outubro de 2020.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, D.O.U, JORNAL O ESTADÃO e JORNAL A TRIBUNA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 90/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso X, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 90/2020**, com fulcro no parecer jurídico n.º 526/2020/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD, o prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação de: **DIOCESE DE RONDONÓPOLIS – GUIRATINGA – PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO**, situada na Avenida Bandeirantes, s/n.º, Bairro Vila Operária, Rondonópolis – MT, CEP 78.745-030, inscrita no CNPJ: **03.843.307/0003-04**.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE SALAS ANEXAS PARA ATENDER ALUNOS DO ENSINO INFANTIL DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARÃO GOMES BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 28 de setembro 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 78/2020”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 78/2020, tendo como objeto: “ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO (UTI) NO HOSPITAL ANTONIO DOS SANTOS MUNIZ, NA RUA SÃO SALVADOR, S/N, JARDIM SANTA MARTA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO A ESTE EDITAL;” que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA** DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: **CONSTRUTORA MEDIANEIRA EIRELI**, no valor total da obra de **R\$ 305.686,83 (trezentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos)**.
Rondonópolis-MT, 02 de outubro de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente de Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 76/2020”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 76/2020, tendo como objeto: “ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA SEGUINTE OBRA: “REFORMA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS PRAÇAS BRASIL, SAUDADE E BOM JESUS, TODAS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER;” que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: **ELETRO TARTARI LTDA, no valor total da obra de R\$ 485.172,80 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e oitenta centavos).** Rondonópolis-MT, 02 de outubro de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente de Comissão de Licitação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2020

Pregão Eletrônico Nº 60/2020

Aos 1 dias do mês de Outubro de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a).**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA		08.710.871/0001-00
Endereço		Nº
RUA ALEXANDRE BARROS		55
Bairro	Cidade	CEP
CHACARA DOS PINHEIROS	CUIABA	78080030
Representante Legal		CPF
		848.821.741-20
Email		Telefone
HENRIQUETA@STUDIOINF.COM.BR		6536340798

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	118289	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 MONOCROMÁTICA.	UNIDADE	BROTHER DCP-L565	379,00	2.649,0000	1.003.971,00
Detalhamento							
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 MONOCROMÁTICA FUNÇÕES: CÓPIA, IMPRESSÃO EM REDE, DIGITALIZAÇÃO COLORIDA/P&B EM REDE;							
TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER P&B;							
1.CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATORIAS:							
1.1.EDIÇÕES DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO;							
1.2.VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 42 PPM;							
1.3.RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE ATÉ 1200 X 1200DPI;							
1.4.MEMÓRIA PADRÃO MÍNIMA DE 512MB NATIVA DE FÁBRICA;							
1.5.DISPLAY PADRÃO TOUCHSCREEN COLORIDO DE NO MÍNIMO 3,6";							
1.6.IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO;							
1.7.BANDEJA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 FOLHAS;							
1.8.BANDEJA DE CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO AUTOMÁTICA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 FOLHAS;							



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		1.9. DEVESSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO (ADF) CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 FOLHAS; 1.10. INTERFACE DE CONEXÃO: 1 ETHERNET GIGABIT, 1 USB 2.0; 1.11. VELOCIDADE DE CÓPIA DE NO MÍNIMO 42 CPM; 1.12. RESOLUÇÃO DE CÓPIA DE 600 X 600 CPI; 1.13. VISOR TAMANHO OFÍCIO; 1.14. VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA SOMENTE FRENTE: 27 IPM MONO E 18 IPM COLORIDO; 1.15. VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DUPLEX: 55 IPM MONO E 30 IPM COLORIDO; 1.16. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA: 1200 X 1200 DPI; 1.17. COMPATÍVEL COM A ÚLTIMA VERSÃO DO WINDOWS; 1.18. CICLO MENSAL DE IMPRESSÃO DE 50.000 PÁGINAS 1.19. A UNIDADE DE CILINDRO DEVE POSSUIR RENDIMENTO MÍNIMO DE 50.000 PÁGINAS; 1.20. DEVE POSSUIR CARTUCHO DE TONER COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 12.000 PÁGINAS PARA COMPRA EM SEPARADO, NÃO NECESSITANDO VIR JUNTO COM A IMPRESSORA. SENDO DO MESMO FABRICANTE DA IMPRESSORA, SEM USO OU NÃO PODENDO SER DE NENHUM PRODUTO SIMILAR. 2. GARANTIA: 2.1. OS EQUIPAMENTOS ENTREGUES DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES COM ATENDIMENTO ON-SITE DO FABRICANTE. TENDO QUE CONSTAR NO FOLDER OU ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR OFICIAL DO FABRICANTE COM DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE TAL SITUAÇÃO.						

TOTAL 1.003.971,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 60/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 60/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 60/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 60/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotar a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Prefeito(a)

STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFO





CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **030/2020** que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS** e a **M. GONÇALVES PEREIRA**, visando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original.

CONTRATADO

M. GONÇALVES PEREIRA

CNPJ Nº 34.381.084/0001-72

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **Cláusula Sétima e Décima do Contrato nº 030/2020**, relativo à Contratação de empresa especializada em serviços de instalação com fornecimento de material de módulos sombreamento no estacionamento interno e área de convivência anexo a copa para atender nas especificações e condições estabelecidas no **Termo de Referência, anexo do edital**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 030/2020 - VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do presente termo aditivo de contrato será de 30 (trinta) dias com o início da vigência em **05/10/2020 a 03/11/2020**, podendo ser prorrogado por interesse das partes, conforme inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO Nº 030/2020 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Rondonópolis, para o exercício de **2020**, na classificação abaixo:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.

003 – SECRETARIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO

01.032.1010.02005 – MANTER AS ATIV. DA SECRETARIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLAUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento de contrato, por extrato, no **Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON**, observando os prazos dispostos no Art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente Termo de Contrato fundamenta-se nas **Leis nº 10.520/2002, e nº 8.666/1993** e vincula - se ao Edital e anexos do **Pregão Presencial nº 008/2020**, ao **Termo de Referência nº 015/2020**, ao **Processo Administrativo nº. 049/2020**, bem como à proposta da **CONTRATADA**, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior.

CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1 As demais cláusulas do contrato original **nº. 030/2020** que não foram alteradas por este Termo, permanecem em vigor.

E, por estarem justas e aditadas, assinam as partes, este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Rondonópolis-MT, 02 de outubro de 2020.

ALOR

R\$ 31.090,00 (Trinta e Um Mil e Noventa Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO

05/10/2020 a 03/11/2020

Rondonópolis, 02 de outubro de 2020.

Érica Maria Ferreira

Agente Administrativa – Gestora de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

033/2020

Dispensa de licitação nº. 005/2020 baseada no art. 4º da lei nº 13.979/2020 e art. 24 inciso IV da lei nº 8.666/93

CONTRATADO

GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTÍCIOS E SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ Nº

14.800.997/0001-79

Contrato é para a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo (higiene e proteção individual), para atender a demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência**.

VALOR:

R\$ 18.411,00 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Onze Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO

01/10/2020 a 29/12/2020

Rondonópolis, 02 de outubro de 2020.

Érica Maria Ferreira

AGENTE ADMINISTRATIVA – GESTORA DE CONTRATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

034/2020

Dispensa de licitação nº. 005/2020 baseada no art. 4º da lei nº 13.979/2020 e art. 24 inciso IV da lei nº 8.666/93

CONTRATADO

WEISS & NAKAYAMA LTDA

CNPJ Nº

08.980.889/0001-22

Contrato é para a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo (higiene e proteção individual), para atender a demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência**.

VALOR:

R\$ 6.985,00 (Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO

01/10/2020 a 29/12/2020

Rondonópolis, 02 de outubro de 2020.

Érica Maria Ferreira

AGENTE ADMINISTRATIVA – GESTORA DE CONTRATOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 136/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Joselia Cosmo da Silva	165140	Assistente de Desenvolvimento Educacional	Educação	365 dias 22/09/2020 à 21/09/2021	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 28 de setembro de 2020.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 137/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Carmen Gomes de Oliveira	58343	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 24/09/2020 à 23/09/2021	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 28 de setembro de 2020.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal quanto a manutenção e conservação dos terrenos baldios sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 15 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a ROÇAR e MANTER LIMPO seus respectivos terrenos.

Logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades ou em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dois (02) dia do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte(2020).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
15606/2020	GILBERTO MENDES DE OLIVEIRA	279323	08	20	JD. TROPICAL
15608/2020	GILBERTO MENDES DE OLIVEIRA	279315	08	19	JD. TROPICAL
15584/2020	MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA	282979	28	06	JD. TROPICAL
15580/2020	RAFAEL FERNANDO BORRI	283134	28	20	JD. TROPICAL
15558/2020	IDAIR PERBONI	283177	29	04	JD. TROPICAL
10813/2020	OSVANDO ALVES DE SOUZA	716898	5	16	NUCLEO HAB. PARTICIPACAO
12367/2020	MATEUS FERREIRA DE SOUZA	719099	8	20	NUCLEO HAB. PARTICIPACAO
10839/2020	LEONDIO PEREIRA DA SILVA	722715	15	18	NUCLEO HAB. PARTICIPACAO
14452/2020	ROSILENE MARIA DA SILVA BISPO	940330	10	14	JD. RES. CARLOS GOMES BEZERRA
12212/2020	DORALICE MARIA REGIS	46299	09	13	CIDADE NATAL
14418/2020	GENESIO SILVA PATROCINIO	884936	27	12	JD. RES. CARLOS GOMES BEZERRA
14540/2020	SEBASTIANA GOMES NOGUEIRA	883581	18	18	JD. RES. CARLOS GOMES BEZERRA
14552/2020	SEBASTIAO DIAS DA SILVA	880655	02	01	JD. RES. CARLOS GOMES BEZERRA
1426/2020	CLEBER PRUDENCIO DA SILVA	955671	CH	12	JD. RES. SÃO JOSE
14270/2020	JOSEFA FRANCISCA DE CARVALHO	786888	6	20	JD. RES. SÃO JOSE
14188/2020	MANOEL GONCALVES SANTOS	518654	4	19	JD. RES. SÃO JOSE
14266/2020	ADILSON GOMES	786853	6	17	JD. RES. SÃO JOSE
14190/2020	MARCOS ANTONIO NEGRAO DA SILVA	518719	4	25	JD. RES. SÃO JOSE
12214/2020	DORACI ZAMPARONI FREITAG	40630	06	14	JD. AMERICA
12194/2020	JOSUE SANTOS JUNIOR	39977	02	07	JD. AMERICA
10644/2020	ALCIDES MANTOVANI	496804	9	1	LOT. N. S. DO AMPARO
10654/2020	JOSE ANTONIO MORAES CASTRO	673536	11	14	LOT. N. S. DO AMPARO
10660/2020	LUCAS BORGEO	497193	11	8/10	LOT. N. S. DO



					AMPARO
13951/2020	JOAO RODRIGUES DE LIMA	598925	19	17	JD. LUZDAYARA
12242/2020	ELISANGELA RODRIGUES BARBOSA	45543	5	10	CIDADE NATAL
12210/2020	GABRIEL GIONGO BERTONI	46450	10	11	CIDADE NATAL
14458/2020	MARCIA CRISTINA CUSTODIO	940348	10	15	JARDIM MARAJÓ
14248/2020	LENIR ALVES DE SOUZA	518913	7	14	JD. RES. SÃO JOSE
13740/2020	ABRAAO JOSE DOS SANTOS	520705	10	15	JARDIM SANTA FÉ
13265/2020	IONIDES DO NASCIMENTO ITACARAMBY – ME	53201	0C	02	JD. N. SRA. DA GLORIA
13263/2020	ASS DOS MORADORES JARDIM IPE	205397	06	08	JD. IPE
13772/2020	PEDRO ANTONIO DE MEDEIROS	396184	6	9	JD. BELO PANORAMA
13804/2020	PEDRO ANTONIO DE MEDEIROS	396095	6	1	JD. BELO PANORAMA
13243/2020	JOAO DA SILVA ANDRADE	400289	5	5	JD. IPE
13261/2020	MANOEL VALENTIN DE ALVARENGA	205419	6	10	JD. IPE
14998/2020	ASS DOS MOR DO JEDGRAMADO	566209	11	1A	JD. GRAMADO
13905/2020	VAILTON PEREIRA NEVES	576450	5	5	JD. SERRA DOURADA – I PTE
13915/2020	ORESTES ANGELO FONTANA	576484	5	8	JD. SERRA DOURADA – I PTE
14903/2020	MARIA APARECIDA A. DOS SANTOS	791881	2	10	JD. GRAMADO – II PTE
15002/2020	SEBASTIAO PEREIRA	526150	14	1	JD. GRAMADO
14931/2020	JEREMIAS FERRAZ DE ANDRADE NETO	792357	4	1	JD. GRAMADO – II PTE
10828/2020	LUZILENE DA SILVA	722162	12	2	NUCLEO HAB. PARTICIPACAO
10851/2020	FABRICIA CAMPO GUERRA	718831	7	14	NUCLEO HAB. PARTICIPACAO
13903/2020	VALTECIDE PEREIRA DE LARA	391425	16	1	VL. OLGA MARIA
13990/2020	ANTONIO CARLOS M. JUNIOR	696633	01	07	JD. SERRA DOURADA – II PTE
14130/2020	MAURO GOMES	699616	12	16	JD. SERRA DOURADA – II PTE
14072/2020	JOAO ALMEIDA DE OLIVEIRA	697249	05	07	JD. SERRA DOURADA – II PTE
14138/2020	MAURO GOMES	698628	12	17	JD. SERRA DOURADA – II PTE
14170/2020	SILVIO LUIZ ALBACETE	697664	07	09	JD. SERRA DOURADA – II PTE
14102/2020	HORACIO RODRIGUES MONTALVAO	698717	13	06	JD. SERRA DOURADA – II PTE
14110/2020	VICENTE EVANGELISTA	698750	13	10	JD. SERRA DOURADA – II PTE
10656/2020	COBIANCHI & PERIERA LTDA – ME	497207	11	11	LOT. N. S. DO AMPARO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.792, de 02 de outubro de 2020, sexta-feira.



ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA

Portaria nº 24.031/2019

Firma Reconhecida – Cartório 4º Ofício



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal quanto a manutenção e conservação dos terrenos baldios sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 15 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a ROÇAR e MANTER LIMPO seus respectivos terrenos.

Logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades ou em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dois (02) dia do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte(2020).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
13213/2020	ISABEL MESSIAS DUARTE	52930	000A	005	JD. N. SRA. DA GLORIA
13215/2020	ISABEL MESSIAS DUARTE	52930	000A	005	JD. N. SRA. DA GLORIA
10658/2020	ALMIRANDO GONCALVES DE SANTANA	497142	11	5	LOT. N. S. DO AMPARO
10674/2020	SUELLEN LOPES DE PINHO	496251	5	8	LOT. N. S. DO AMPARO
9207/2020	FRANCISCO BASILIO GONCALVES	64793	6	1	JD. IGUASSU
14198/2020	MARIA TEREZA DE S NASCIMENTO	518476	4	1	JD. RES. SÃO JOSE
14779/2020	EDGAR ALFONSO HERRERA AYALA	289663	69	10	JD. TROPICAL
15169/2020	SANDRO ROSA DO NASCIMENTO	867110	48	16	JD. TROPICAL
641/2020	DARCY GONCALVES	125903	44	20	JD. RUI BARBOSA
14801/2020	NELSON ALVES PEREIRA	292095	81	5	JD. TROPICAL
15548/2020	DINA SILVA	865990	42	17	JD. TROPICAL
14219/2020	ULISSES TORRE DE ARAUJO	519189	8	19	JD. RES. SÃO JOSE
12872/2020	MAURINO BRAGA DO NASCIMENTO	793051	3	1	JD. NILMARA
13808/2020	PEDRO ANTONIO DE MEDEIROS	396109	6	2	JD. BELO PANORAMA
13325/2020	GLEIMIRAN ROCHA DE SOUZA	865427	2	18	JD. IPE (PROL.)
13217/2020	WALDEZ BASILIO DA COSTA	52957	000A	007	JD. N. SRA. DA GLORIA
13427/2020	BALTAZAR ANGELO DE PAULO	580503	22	24	JD. SERRA DOURADA – I PTE
13782/2020	FRANCISCA DE LARA NUNES	576638	05	23/24	JD. SERRA DOURADA – I PTE
13788/2020	FRANCISCA DE LARA NUNES	576654	05	25	JD. SERRA DOURADA – I PTE
13435/2020	CARMELINA NOGUEIRA RODRIGUES	580376	22	11	JD. SERRA DOURADA - PTE
13419/2020	JONAS FAUSTINO DE LIMA	580619	23	09	JD. SERRA DOURADA - PTE



13822/2020	VALDECINA BISPO SEABRA	576603	05	20	JD. SERRA DOURADA - PTE
19175/2020	OSVALDO GONCALVES	145750	25	20	VL. ADRIANA
15141/2020	WINDSNEY DE OLIVEIRA BANDEIRA	779962	49	17	JD. TROPICAL
14056/2020	RENATO JOSE ALMEIDA COSTA	698385	11	13	JD. SERRA DOURADA – II PTE
14084/2020	ARGENI RODRIGUES DIAS	699152	15	10	JD. SERRA DOURADA – II PTE
13992/2020	CLAUDIOMAR BARBOSA DE SA	696641	01	08	JD. SERRA DOURADA – II PTE
13505/2020	SIUVALDO SOARES DE FREITAS	578231	12	05	JD. SERRA DOURADA – I PTE
13764/2020	VALDECINA BISPO SEABRA	701807	18A	09	JD. SERRA DOURADA – I PTE
13698/2020	MARIA FRANCISCA DE JESUS	701696	18	21	JD. SERRA DOURADA – I PTE
13684/2020	JOSE FRANCISCO DE LIMA	701688	18	20	JD. SERRA DOURADA – I PTE
14142/2020	MAURO GOMES	698636	12	18	JD. SERRA DOURADA – II PTE
14146/2020	MAURO GOMES	698644	12	19	JD. SERRA DOURADA – II PTE
13219/2020	VANIA BARRETO DE NOVAIS SILVA	52922	000A	004	JD. N. SRA. DA GLORIA
14076/2020	DOMINGOS PEREIRA PASSOS	697257	05	08	JD. SERRA DOURADA – II PTE
12924/2020	CREOMAR DE OLIVEIRA NUNES	861316	6	21	JD. SANTA BARBARA
1112/2020	JEAN ARCOVERDE ANGELI	55042	2	2	JD. MATO GROSSO
13885/2020	AUREA CALVIS FERREIRA	576140	03	24	JD. SERRA DOURADA – II PTE
12986/2020	JOAO CARLOS BRAGA	861669	8	24	JD. SANTA BARBARA
12998/2020	JOAO CARLOS BRAGA	861677	8	25	JD. SANTA BARBARA
12992/2020	JOAO CARLOS BRAGA	861650	8	23	JD. SANTA BARBARA
12990/2020	JOAO CARLOS BRAGA	861642	8	22	JD. SANTA BARBARA
14074/2020	MAURO GOMES	698652	12	20	JD. SERRA DOURADA – II PTE
12031/2020	JOELINA OLIVEIRA DE SOUZA	345113	10	16	VL. CASTELO
13035/2020	VALDOMIRO ALVES PEQUENO	345091	10	14	VL. CASTELO
13287/2020	MIRIAM SOUZA MATOS	451754	13	56	JD. RIVERA
13529/2020	DANIEL DOS SANTOS	450600	11	17	JD. RIVEIRA
11975/2020	APARECIDA GONCALVES SENNA	332593	10	2	VL. CARVALHO
14988/2020	MARIA RUTH DE MOURA VILELA	523925	1	11	JD. GRAMADO
13347/2020	ANA BEATRIZ SOUZA SOARES	451100	12	11	JD. RIVERA
13483/2020	DORVINA ROSA DE JESUS	450685	11	25	JD. RIVERA
12145/2020	LOANA FERNANDA AQUINO DE LIMA	334855	11	19	JD. AMERICA
12151/2020	ADEJIRA DIAS DE MATOS MUNIZ	47279	15	05	CIDADE NATAL
13640/2020	MARCIA RIBEIRO DE SILVA	911470	A	3H	JD. RIVERA
13575/2020	ALCIENE FURTADO GOMIDES	911380	A	3A	JD. RIVERA
13094/2020	EDINALDO PEREIRA CLAUDIO	587850	10	02	JD. MARAJÓ



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.792, de 02 de outubro de 2020, sexta-feira.



ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA

Portaria nº 24.031/2019

Firma Reconhecida – Cartório 4º Ofício



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal quanto a manutenção e conservação dos terrenos baldios sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 15 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a ROÇAR e MANTER LIMPO seus respectivos terrenos.

Logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades ou em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dois (02) dia do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte(2020).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1337/2020	TATIANE ROSA LOSK DA COSTA	451193	12	20	JD. RIVERA
13285/2020	ALINE PATRICIA DA SILVA	451738	13	54	JD. RIVEIRA
13475/2020	ROSEANE DE SOUZA SANTOS PRADO	450715	11	28	JD. RIVERA
14666/2020	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	583871	20	18	NUCLEO HAB. SÃO JOSE II
11979/2020	OLIVIO ROGERIO DOS SANTOS	332607	10	3	VL CARVALHO
13606/2020	MARINEIDE PEREIRA SOARES	911461	A	3G	JD. RIVERA
13255/2020	ILDO FRANCISCO MACEDO	205524	6	20	JD. IPE
14006/2020	JOSE GOMES VIEIRA	698024	9	17	JD. SERRA DOUDARA – II PTE
14098/2020	JOSEFA PEREIRA DE SOUZA	697311	5	14	JD. SERRA DOUDARA – II PTE
14086/2020	MARTIM JOO	697370	5	20	JD. SERRA DOUDARA – II PTE
13515/2020	ARANIS GOMES PEREIRA	578428	12	24	JD. SERRA DOUDARA – I PTE
14070/2020	RILDO JOSE DO NASCIMENTO	698415	11	16	JD. SERRA DOUDARA – II PTE
13563/2020	JOSE LUIZ PEREIRA BRITO	577200	08	04	JD. SERRA DOUDARA – I PTE
13407/2020	MARCOS FERREIRA DE MELO	580694	23	17	JD. SERRA DOUDARA – I PTE
13975/2020	CANDIDA NUNES DOS SANTOS	598755	18	18	JD. LUZDAYARA
13982/2020	CLEUNICE MARIA EDIS	598747	18	17	JD. LUZDAYARA
13984/2020	ANA BATISTA DA CUNHA	598720	18	15	JD. LUZDAYARA
14004/2020	CELIO DA SILVA SOUZA	405035	15	8B	JD. LUZDAYARA
13988/2020	NATALICIO OLIVEIRA DE SOUSA	591556	18	7	JD. LUZDAYARA
14238/2020	RAFAEL SANTOS LIMA	518190	3	5	JD. RES. SÃO JOSE
14253/2020	FILADELFIO TEIXEIRA DE S FILHO	517674	1	21	JD. RES. SÃO JOSE
14264/2020	JOANA MOREIRA DE SOUZA	786799	6	11	JD. RES. SÃO JOSE
14228/2020	DERVANDO DOS SANTOS FERNANDES	518379	3	23	JD. RES. SÃO JOSE



14226/2020	BENTO ALVES DE FARIAS	518395	3	25	JD. RES. SÃO JOSE
10169/2020	MF PROJETOS E CONSTRUCOES CIVIS LTDA	1019309	06	19	JD. RES. SUNFLOWER
16526/2020	FERNANDO JOSE MASTELARO	334588	9	12	JD. AMERICA
10070/2020	MF PROJETOS E CONSTRUCOES CIVIS LTDA	1018515	04	22	JD. RES. SUNFLOWER
16752/2020	MARIA NILZETE RODRIGUES ALVES	252417	28	14	VL. AURORA – I PTE
10072/2020	MF PROJETOS E CONSTRUCOES CIVIS LTDA	1018523	04	23	JD. RES. SUNFLOWER
16751/2020	ORIDES DA SILVEIRA SOARES	263885	87	15B	VL. AURORA – II PTE
16750/2020	ORIDES DA SILVEIRA SOARES	263893	87	15A	VL. AURORA – II PTE



ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA

Portaria nº 24.031/2019

Firma Reconhecida – Cartório 4º Ofício



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

III AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 68/2020
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 14:00 horas do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PÓRTÃO, LOCALIZADO NO DISTRITO DE BOA VISTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE EDITAL”; Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br. Rondonópolis-MT, 02 de outubro de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

De acordo com a publicação do Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.768, de 28 de agosto de 2020, encaminhamos a **retificação** da tabela com os dados corrigidos do usufruto de licença prêmio de diversos servidores.

Conforme Decreto nº. 9.595/2020 que determina o usufruto obrigatório da licença prêmio adquirida. Segue tabela com a relação dos servidores que estão em usufruto da licença prêmio compulsoriamente de acordo com decreto ou ofícios da unidades.

EMEF RURAL FAZENDA CARIMÃ	58416.1	CARMELITA LIMA DE BARROS	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A: 2006 /2011 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 29/10/2020
EMEF RURAL FAZENDA CARIMÃ	105520.6	KLENIA PEREIRA SILVA	TÉCNICO INSTRUMENTAL	P.A 2013/2018 = 31DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 30/09/2020
EMEF RURAL FAZENDA CARIMÃ	116386.5	SUENY ALVES KENF	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2006/2011= 48 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 17/10/2020
EMEF RURAL FAZENDA CARIMÃ	141500.2	VANILZA PONTES DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2006/2011= 75 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 13/11/2020
EMREF SÃO DOMINGOS SAVIO	159794.1	ADEMIR MUZEL ABUCHAIN	TÉCNICO INSTRUMENTAL	P.A: 2012 /2017 = 31 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 30/09/2020
EMR 14 DE AGOSTO	156973.1	DENISVALDO NUNES DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A: 2012 /2017 = 74 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 12/11/2020
EMR 14 DE AGOSTO	144746.1	ELZA MENDES DE SOUZA KLIMASCHEWSK	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A: 2006 /2011 = 60 DIAS PARA USUFRUTO P.A 2011/ 2016 = 54	31/08/2020 A 22/12/2020
EMR 14 DE AGOSTO	141780.1	IVONETE DE SOUZA MELO	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 58 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 27/10/2020
EMR 14 DE AGOSTO	143855.1	JANIRCE NUNES NOGUEIRA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 54 DIAS PARA USUFRUTO P.A 2006/2011 = 60	31/08/2020 A 22/12/2020
EMR 14 DE AGOSTO	143952.1	LUCILENE USHIWATA DE OLIVEIRA COSTA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 75 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 13/11/2020
EMR 14 DE AGOSTO	143847.1	LUCINEIDE MEDEIROS MODOLON	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 29/09/2020
EMR 14 DE AGOSTO	92517.1	MARIA ZENILDA SOUZA DA FRANCA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 28/11/2020



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.792, de 02 de outubro de 2020, sexta-feira.

EMREF PADRE DIONISIO KUDUAVIZ	88749.1	DINALVA COSTA PEREIRA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A: 2007 /2012 = 25 DIAS PARA USUFRUTO P.A 2012/ 2017 = 06	31/08/2020 A 30/09/2020
EMREF DERSI RODRIGUE S DE	116734.3	ALDA FRANCISCA MACEDO	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A: 2011 /2016 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 29/10/2020
EMREF DERSI RODRIGUE S DE	13951.1	ANTONIO LOPES DOS SANTOS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	P.A 2014/ 2019 = 66 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 04/11/2020
EMREF DERSI RODRIGUE S DE	153320.1	FABIO PEREIRA DE ARAUJO	TÉCNICO INSTRUMENTAL	P.A: 2007 /2012 = 31 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 30/09/2020
EMREF DERSI RODRIGUE S DE	36323.1	NEUZA QUEIROZ ROCHA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2013/2018 = 01 DIA PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 31/08/2020
CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA	143065.1	NOELICE MARIA SOARES MORAES	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMEN TO EDUCACIONAL	P.A 2011/201 = 15 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 10/08/2020
CMEI JOAO LOPES DA SILVA	133043.6	ANA LUCIA ALVES DE SOUZA AZEVEDO	TÉCNICO INSTRUMENTAL	P.A 2009/2014 = 46 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 15/10/2020
CMEI JOAO LOPES DA SILVA	161330.1	ERMELINA PAES ARGUELHO	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2013/2018 = 79 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 13/10/2020
CMEI JOAO LOPES DA SILVA	138681.1	LUCIENE TIBURCIA DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2010/2015 = 54 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 18/09/2020
CMEI JOAO LOPES DA SILVA	159778.1	MARIA DE CAMPOS	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2007/2012= 17 DIAS P.A 2012/2017 = 90DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 10/11/2020
CMEI JOAO LOPES DA SILVA	111872.8	ROSANE FERREIRA LEANDRO DE SOUZA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMEN TO EDUCACIONAL	P.A 2013/2018 = 35 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 04/10/2020
CMEI JOAO LOPES DA SILVA	121070.1	ZENIRA ABREU CORREIA DE FARIA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	P.A 2013/2018 = 27 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 26/09/2020
CMEI AUGUSTIM ALVES DE OLIVEIRA	211346.1	MARIA APARECIDA PEREIRA COELHO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	P.A 2012/2017= 60 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 25/09/2020
CMEI AUGUSTIM ALVES DE OLIVEIRA	58084.1	JOSE AIRTON VIEIRA DE LIMA	APOIO INSTRUMENTAL I AGENTE DE VIGILANCIA	P.A 2011/2016 = 75 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 09/10/2020
CMEI AUGUSTIM ALVES DE OLIVEIRA	169781.1	NILDA CARBONE MESQUITA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMEN TO EDUCACIONAL	P.A 2019/2018 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 25/09/2020



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.792, de 02 de outubro de 2020, sexta-feira.

CMEI AUGUSTIM ALVES DE OLIVEIRA	12696.1	TANIA APARECIDA ALMEIDA CASTRO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL OU DO ENSINO	P.A 2004/2009= 90 DIAS P.A 2009/2014 = 90 DIAS P.A 2014/2019 = 90DIAS PARA	02/06/2020 A 22/12/2020
CMEI WIDISNEY APARECID O PEREIRA	138509.3	ELIAMAR HONORIA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I ASD	P.A 2012/2017/ = 30 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 25/08/2020
CMEI MÃE MARGARID A	90174.3	SEBASTIANA BENEDITA DA SILVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	P.A 2012/2017 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 25/08/2020
CMEI JOANA MARIA DOS ANJOS	17744.1	JANETE ANDRE GOMES	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2004/2009 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/10/2020
EMEFR GLEBA DOM BOSCO	110752.1	NORMA APARECIDA REIA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 38 DIAS PARA USUFRUTO	17/08/2020 A 23/09/2020
CPAC SÃO JOSÉ	135810	ROSILENE ALVES BOTELHO	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2010/2015 = 12 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 11/09/2020
CPAC SÃO JOSÉ	128090.1	ELAINE CRISTINE TRINDADE DE ALMEIDA	TÉCNICO INSTRUMENTAL	P.A 2009/2014 = 31 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 30/09/2020
EMEB BERNARD O VENANCIO DE CARVALHO	128287.1	CELIA REGINA TEIXEIRA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2014/2019 =	27/07/2020 A 24/10/2020
EMEB BERNARD O VENANCIO DE CARVALHO	108375.1	ESTER ANGELA BRAUN MOSTRESOR	TÉCNICO INTRUMENTAL	P.A 2011/2016 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 29/09/2020
EMEB BERNARD O VENANCIO DE CARVALHO	17426.1	EUFRAZIO DE SOUZA SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL I - AGENTE DE VIGILANCIA	P.A 2014/2019 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/10/2020
EMEB BERNARD O VENANCIO DE CARVALHO	144169.1	IVANILDO PEREIRA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 25/08/2020
EMEB BERNARD O VENANCIO DE CARVALHO	34932.7	MARLI DA SILVA GOMES	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	P.A 2014/2019 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 25/08/2020
EMEB BERNARD O VENANCIO DE CARVALHO	94692.32	ROSINEIDE PINHEIRO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	P.A 2012/2017 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	29/06/2020 A 27/09/2020



EMEB BERNARD O VENANCIO DE CARVALH	44490.1	SANTA DONIZETH UNAS	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2013/2018 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 25/08/2020
EMEB BERNARD O VENANCIO DE CARVALH	157120.1	ZILDA DE PAULA ARAUJO	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2012/2017 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/10/2020
EMEB FREI MILTON MARQUES DA SILVA	110850.1	LILIAN JOSEFA BATISTA ALVES	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2011/2016 = 90 DIAS PARA USUFRUTO P.A 2006/2011 = 30 DIAS PARA	02/09/2020 A 30/12/2020
EMEB FREI MILTON MARQUES DA SILVA	144770-1	MARIA HELENA DOS SANTOS GONCALVES	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2006/2011 = 60 DIAS PARA USUFRUTO P.A 2011/2016 = 54 DIAS PARA USUFRUTO.	31/08/2020 A 22/12/2020
PROFª. EVÂNIA RODRIGUE S	30163.1	JOSEFA DOS SANTOS SANTANA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL OU DO ENSINO	P.A 2009/2014 = 30DIA PARA USUFRUTO P.A 2014/2019= 90DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 28/12/2020
PROFª. EVÂNIA RODRIGUE S	141950.1	JOSIVALDO ALVES DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 29/09/2020
PROFª. EVÂNIA RODRIGUE S	159760.1	MARIA DE FATIMA MENDES	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2012/2017 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/09/2020
EMPG GISÉLIO DA NÓBREGA	58386.1	MARIA JOSE EUZEBIO DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 36 DIAS PARA USUFRUTO	17/06/2020 A 22/07/2020
EMPG GISÉLIO DA NÓBREGA	108189.1	MOISES SOARES SAMPAIO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	P.A 2011/2016 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	17/06/2020 A 14/09/2020
EMEB PROFª GILDÁZIA DE SOUZA	159435.1	ADAIR MIRANDA DE MORAES	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2012/2017 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 25/08/2020
EMEB PROFª GILDÁZIA DE SOUZA	137421.4	PATRICIA SILVA REZENDE	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2008/2013 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/09/2020
EMEIF ROSALINO ANTONIO DA SILVA	110396.1	ALZENIR DE ALMEIDA CONSTANTINO	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	17/08/2020 A 15/09/2020



EMEF ROSALINO ANTONIO DA SILVA	121312.1	ANTONIO DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL – ASD	P.A 2013/2018 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 25/08/2020.
EMEF ROSALINO ANTONIO DA SILVA	96130.4	MARIA ELENA ONOFRE BARROS ALVES	APOIO INSTRUMENTAL I – ASD	P.A 2014/2019 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	17/08/2020 A 15/10/2020
EMEF ROSALINO ANTONIO DA SILVA	92835.4	NILZETE RAMOS DE SOUZA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	P.A 2011/2016 = 17 DIAS PARA USUFRUTO	17/08/2020 A 02/09/2020
EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO	58599.1	ALCY SILVA BONFIM	APOIO INSTRUMENTAL I – ASD	P.A 2011/2016 = 27 DIAS PARA USUFRUTO	28/05/2020 A 23/06/2020
EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO	131008.1	ANTONIO ISRAEL TOMAZELE	TÉCNICO INSTRUMENTAL	P.A 2013/2018 = 90 DIAS PARA USUFRUTO P.A 2008/2013 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	28/05/2020 A 23/12/2020
EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO	155063.1	EUNICE FRANCISCA DE JESUS	APOIO INSTRUMENTAL I – ASD	P.A 2013/2018 = 88 DIAS PARA USUFRUTO	28/05/2020 A 23/08/2020
EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO	137138.1	EUNICE MARIA BRANDAO FERREIRA	APOIO INSTRUMENTAL I – ASD	P.A 2010/2015 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/20 A 29/09/2020
EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO	109690.2	IZABEL CRISTINA RIBEIRO MORENO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	P.A 2011/2016 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 25/08/2020
EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO	58378.1	JOSEFINA BENEDITA DE ARRUDA	APOIO INSTRUMENTAL I – ASD	P.A 2011/2016 = 28 DIAS PARA USUFRUTO	28/05/2020 A 24/06/2020
EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO	58360.1	LUZIA BARBOSA DE ALMEIDA	APOIO INSTRUMENTAL I – ASD	P.A 2011/2016= 28 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 23/08/2020
EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO	153990.1	MARCIA LUZIA SILVA DO CARMO	APOIO INSTRUMENTAL I – ASD	P.A 2012/2017= 90 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 28/11/2020
EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO	150177.1	MARIA DE FATIMA COELHO LOPES	APOIO INSTRUMENTAL I – ASD	P.A 2013/2018 = 66 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 30/09/2020
EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO	102741.10	ORLANY ALVES DE ANICESIO	APOIO INSTRUMENTAL I – ASD	P.A 2012/2017 = 74 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 12/11/2020
EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO	13242.1	ROSENEI BAIRROS DE FREITAS CARVALHO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL E OU DOCENTE DO	P. A 2014/2019 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/10/2020



EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO	167851.1	SINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL I – ASD	P.A 2013/2018 = 88 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 26/11/2020
EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO	132640.12	TEREZINHA MARIA JOSE CALDEIRA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	P.A 2012/2017 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	28/05/2020 A 25/08/2020
EMEF IRMÃ ELZA GEOVANEL LA	110507.1	IVONE CHAGAS DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL I – ASD	P.A 2011/2016 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 28/11/2020
EMEF IRMÃ ELZA GEOVANEL LA	89540.1	IVONE RODRIGUES SANTANA	APOIO INSTRUMENTAL I – ASD	P.A 2012/2017 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 28/11/2020
EMEF IRMÃ ELZA GEOVANEL LA	103187-6	MARILENE NUNES DE FREITAS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL I – ASD	P.A 2014/2019 = 90 DIAS PARA USUFRUTO.	31/08/2020 A 28/11/2020
EMEF JOSE ANTONIO DA SILVA	174432.1	DIRCE DOS SANTOS SILVERIO	APOIO INSTRUMENTAL I – ASD	P.A 2014/2019 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 29/09/2020
EMEI AGTON KAYRO LEITE DOS	110531.1	LUCIMAR FERREIRA DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL I – ASD	P.A 2011/2016= 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/10/2020
EMEI ELY CARLOS SILVA NUNIS	150193.1	ANTONIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I-ASD	P.A 2013/2018 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/09/2020
EMEI ELY CARLOS SILVA NUNIS	159964-1	VANUZA DE CASTRO EUZEBIO	APOIO INSTRUMENTAL I – ASD	P.A 2012/2017= 30 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 29/09/2020
EMEI ELAINE APARECID A DE	98558.7	IZABEL MARTINS FERREIRA	APOIO INSTRUMENTAL I – ASD	P.A 2012/2017 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 25/08/2020
EMEI ELAINE APARECID A DE	126829-3	NEUZERY FERREIRA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I – ASD	P.A 2010/2015 = 20 DIAS PARA USUFRUTO.	27/07/2020 A 15/08/2020
EMEI ELAINE APARECID A DE	167886-1	VALDEVINA PEREIRA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I – ASD	P.A 2013/2018 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/10/2020
EMEI MACHADO DE ASSIS	89028-1	ESMENIA MARIA DE SOUZA SALES	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2012/2017 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	18/06/2020 A 16/08/2020
EMEI MACHADO DE ASSIS	91286-1	MARIA LUCIVALDA ARAUJO BEZERRA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2012/2017 = 60 DIAS PARA USUFRUTO.	27/07/2020 A 24/09/2020
EMEI MACHADO DE ASSIS	109665.8	ROSIMEIRE DE PAULO	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P. A 2013/2018 = 73 DIAS PARA USUFRUTO	19/06/2020 A 30/08/2020



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.792, de 02 de outubro de 2020, sexta-feira.

EMEI CORA CORALINA	30210.1	LAURA LUCIANA ROCHA DOS ANJOS OLIVEIRA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL OU DO ENSINO	P.A 2015/2020 = 90 DIAS PARA USUFRUTO P.A 2010/2015 = 30	31/08/2020 A 28/12/2020
EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA	89559.1	APARECIDA DE FATIMA ALVES	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P. A 2012/2017 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 29/10/2020
EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA	161381.1	EDILEIDE APARECIDA PAES DE SOUZA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2012/2017 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/09/2020
EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA	159816.1	EDILEUZA APARECIDA PAES DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2012/2017 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/10/2020
EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA	161578.1	ELAINE DA HUNGRIA ANDRADE	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2013/2018 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 25/08/2020
EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA	161489.1	ELENICE DE OLIVEIRA REIS	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2013/2018 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/10/2020
EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA	91235.1	HELENA DA SILVA MARTINS	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	P.A 2007/2012= 30 DIAS P.A 2012/2017= 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 23/11/2020
UMEI GABRIEL DE OLIVEIRA	106941.11	DIRACI XAVIER MARQUES FERREIRA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2012/2017 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/09/2020
UMEI GABRIEL DE OLIVEIRA	40681.2	JORDELINA CORREA DA SILVA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	P.A 2013/2018 = 45 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 09/09/2020
UMEI GABRIEL DE OLIVEIRA	145807.1	CLEUBER DE ARAUJO NUNES	APOIO INSTRUMENTAL I- AGENTE DE VIGILANCIA	P. A. 2011/2016= 30 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 25/08/2020
UMEI GABRIEL DE OLIVEIRA	110639.1	LUCINEIDE BEZERRA DE MORAIS	APOIO INSTRUMENTAL - ASD	P.A 2011/2016= 30 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 25/08/2020
UMEI JONAS NUNES CAVALCA	161462-1	WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2013/2018= 30 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 29/09/2020
UMEI JESSICA ADRIANA FERREIRA	108383.1	ILMA ALVES DE OLIVEIRA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	P.A 2011/2016 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	27/03/2020 A 25/04/2020
UMEI JESSICA ADRIANA FERREIRA LIMA	124001.1	NILSON GONÇALVES DE FARIA	APOIO INSTRUMENTAL I- AGENTE DE VIGILANCIA	P. A. 2009/2014=30 DIAS P.A. 2014/2019= 90 DIAS PARA USUFRUTO	08/05/2020 A 04/09/2020



UMEI JESSICA ADRIANA FERREIRA LIMA	140651.11	LUCIMARA JOSE PEREIRA DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	P.A 2013/2018= 60 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 29/10/2020
UMEI JOSE DOS REIS SALES	204854.1	ANDREA BAPTISTA VASCONCELOS MAIA	TENCINO INSTRUMENTAL	P.A 2012/2017= 30 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 25/08/2020
UMEI JOSE DOS REIS SALES	169560.1	ROSILENE NUNES DA SILVA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	P.A 2013/2018 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 24/09/2020
UMEI JOAO DE PAULA MENDONCA DE	110426.1	JACI BENEDITA SOUZA CRUZ MOREIRA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 30 DIAS PARA USUFRUTO.	23/06/2020 A 24/07/2020
UMEI JOAO DE PAULA MENDONCA DE	169501.1	RENATA CRISTINA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	P.A 2013/2018= 60 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/08/2020
UMEI JOAO DE PAULA MENDONCA DE	89958-1	MARLETE PIMENTEL CANDIDO	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2012/2017 = 30 DIAS PARA USUFRUTO.	27/07/2020 A 24/08/2020
UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES	58564.1	DILMA MARIA GONCALVES FAIOLI	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 29/09/2020
UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES	127116.1	EDINEIA RIBEIRO DE ALMEIDA AMÂNCIO	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2014/2019 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	29/05/2020 A 27/07/2020
UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES	88358.1	LUZIENE FERREIRA DE SOUZA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	P.A 2012/2017= 36 DIAS PARA USUFRUTO	03/06/2020 A 08/07/2020
UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES	165182-1	MARIA ROSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2013/2018 = 60 DIAS PARA USUFRUTO.	27/07/2020 A 24/09/2020
UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES	99155.2	EVANILDE DOS SANTOS SOUZA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	P. A. 2011/2016= 36 DIAS PARA USUFRUTO	04/06/2020 A 09/07/2020
UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES	91448.1	SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P. A 2012/2017 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	19/06/2020 A 18/07/2020
UMEI MARCIA GLEIBE RIBEIRO	88978-1	MARIA JOSE INACIO	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2012/2017 = 53 DIAS PARA USUFRUTO.	27/07/2020 A 17/09/2020
UMEI MARCIA GLEIBE RIBEIRO	153761-1	MARIZELIA BANDEIRA DA SILVA ALVES	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2012/2017 = 60 DIAS PARA USUFRUTO.	27/07/2020 A 24/09/2020



UMEI MARCIA GLEIBE RIBEIRO	88609.1	SUELY MIRANDA DE OLIVEIRA SANTOS	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	P.A 2012/2017 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/09/2020
UMEI MONTEIRO LOBATO	138126.7	IZABEL RODRIGUES	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMEN TO EDUCACIONAL	P.A 2013/2018 = 75 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 09/10/2020
UMEI MONTEIRO LOBATO	143936.1	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 35 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 30/08/2020
UMEI MONTEIRO LOBATO	86320-1	MARIA LUZIA MENDES SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2011/2016 = 60 DIAS PARA USUFRUTO.	27/07/2020 A 24/09/2020
UMEI MONTEIRO LOBATO	91189-1	MARIZETE APARECIDA MARTINS GALVAO	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2012/2017 = 90 DIAS PARA USUFRUTO.	12/06/2020 A 09/09/2020
UMEI MONTEIRO LOBATO	161594-1	NILZA ROSA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2013/2018 = 60 DIAS PARA USUFRUTO.	12/06/2020 A 10/08/2020
UMEI MONTEIRO LOBATO	91170-1	ROSA NAIR DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P. A 2012/2017 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/10/2020
UMEI NATALIA MAXIMO LIMA	141933.1	ELZA LOPES DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2011/2016= 30 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 29/09/2020
UMEI NATALIA MAXIMO LIMA	1304062- 1	MARIA SILVIA LOPES DE SOUZA OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2013/2018 = 90 DIAS PARA USUFRUTO.	31/08/2020 A 28/11/2020
UMEI NATALIA MAXIMO LIMA	127302.1	VERA LUCIA ANGELICA SALES	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2014/2019 = 90 DIAS PARA USUFRUTO.	31/08/2020 A 28/11/2020
UMEI PEQUENOS BRILHANT ES	1301942.1	ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2013/2018 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 25/08/2020
UMEI PEQUENOS BRILHANT ES	110370.1	ELIZANGELA DE OLIVEIRA SOUSA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2011/2016 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 25/08/2020
UMEI PEQUENOS BRILHANT ES	155020.1	EVA VILMA DE FIGUEIREDO	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2013/2018 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/10/2020
UMEI PEQUENOS BRILHANT ES	123641.7	CRISTH REGINA MOREIRA ALVES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	P.A 2012/2017 = 60 DIAS PARA USUFRUTO.	27/07/2020 A 24/09/2020
UMEI PEQUENOS BRILHANT ES	579831.1	EDSON ALEXANDRE DA COSTA	APOIO INSTRUMENTAL I- AGENTE DE VIGILANCIA	P.A 2011/2016 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/10/2020



UMEI PEQUENOS BRILHANTES	169609.1	GLENER RODRIGUES LOPES	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	P.A 2013/2018 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/09/2020
UMEI PEQUENOS BRILHANTES	19224.8	LIGIA CRISTINA CHAVES GONCALVES DUTRA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	P.A 2013/2018 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/09/2020
UMEI PEQUENOS BRILHANTES	13587.1	LUCIANA CRISTINA PISTORI PIVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	P.A 2014/2019 = 47 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 11/09/2020
UMEI PEQUENOS BRILHANTES	143073.1	LUCIANE NUNES ALVES DE SOUSA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	P.A 2011/2016 = 49 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 13/09/2020
UMEI PEQUENOS BRILHANTES	13501.1	MARIA DE JESUS ALVES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	P.A 2014/2019 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/09/2020
UMEI PEQUENOS BRILHANTES	197047.7	MONICA MARQUES DA SILVA SENA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	P.A 2013/2018 = 45 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 09/09/2020
UMEI PEQUENOS BRILHANTES	169820.1	SUELY FIGUEIREDO DE OLIVEIRA AQUINO	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	P.A 2013/2018 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	01/06/2020 A 29/08/2020
UMEI PEQUENOS BRILHANTES	13854.1	VERA LUCIA ALVARES DA COSTA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	P.A 2013/2018 = 51 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 15/09/2020
UMEI PEQUENOS BRILHANTES	161322.1	LAERCIO GONCALVES	APOIO INSTRUMENTAL-I - ASD	P.A 2013/2018 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/09/2020
UMEI PEQUENOS BRILHANTES	141674.1	MARCIA REGINA VITOR PEREIRA	APOIO INSTRUMENTAL-I - ASD	P.A 2011/2016= 16 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 11/08/2020
UMEI PEQUENOS BRILHANTES	88722-1	MARIA DE FATIMA LOPES OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2012/2017 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/10/2020
UMEI PEQUENOS BRILHANTES	169846.1	MARTA LIBIA MOREIRA SOUSA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	P.A 2015/2020 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 28/11/2020
UMEI PEQUENOS BRILHANTES	123986-1	REGINA MARTA KAWAMURA DOS ANJOS	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2009/2014 = 30 DIAS PARA USUFRUTO P.A 2014/2019 = 90	27/07/2020 A 23/11/2020
EMEB PROFESSORA DULCINÉIA CASCÃO BARBOSA	119709.4	GILMAR URSINO PEREIRA	APOIO INSTRUMENTAL I- AGENTE DE VIGILANCIA	P.A 2011/2016 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	04/08/2020 A 02/09/2020



EMEB PROFESSORA DULCINEIA CASCÃO BARRETO	138690.1	LUCINEIDE PEREIRA DE ALMEIDA GALVAO	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2010/2015 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 25/08/2020
EMEB PROFESSORA DULCINEIA CASCÃO BARRETO	153850.1	MARLENE SOARES DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2012/2017 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/10/2020
EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO	138665.1	LENY CARVALHO PANIAGO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	P.A 2010/2015 = 52 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 16/09/2020
EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO	134228.3	MARCIA ALESSANDRA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2012/2017 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/10/2020
EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO	128422.1	MARLENE MATIAS DE ALMEIDA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2004/2009 = 30 DIAS PARA USUFRUTO P.A 2009/2014 = 90 DIAS PARA USUFRUTO P.A 2014/2019= 29 DIAS USUSFRUTO	27/07/2020 A 22/12/2020
EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO	17370.1	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	APOIO INSTRUMENTAL I- AGENTE DE VIGILANTE	P.A 2014/2019 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/10/2020
EMEF NOSSA SENHORA APARECID	110604.1	ANA ROSA DE SOUZA OLIVEIRA JORGE	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2011/2016 = 38 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 02/09/2020
EMEF NOSSA SENHORA APARECID	127329.1	LUZINETH MONTEIRO DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2014/2019= 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/10/2020
EMEF PRINCESA ISABEL	17418.1	DIVINA BORGES DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2014/2019 = 15 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 10/08/2020
EMEF VILA PAULISTA	110616.1	ADEVALDO AVELINO COSTA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2011/ 2016= 30 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 29/09/2020
EMEF VILA PAULISTA	105775.2	MARIA INES MARCASSI	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	P.A 2001/2006= 30 DIAS PARA USUFRUTO P.A 2006/2011 = 90 DOAS	31/08/2020 A 28/12/2020
EMEF VILA PAULISTA	110590.1	RONIVALDO ROCHA DE SOUSA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/ 2016= 30 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 29/09/2020



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.792, de 02 de outubro de 2020, sexta-feira.

EMEF VILA PAULISTA	161306.1	VIDELINA GONCALVES DE SOUSA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2008/ 2013= 90 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 28/11/2020
EMEF VILA ROSELY	40649.2	EDILEUZA SOARES DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2011/2016= 60 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/09/2020
EMEF VILA ROSELY	109878.1	ZILDECI MORAES DE JESUS	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A2006/2011 = 90 DIAS P.A 2011/2016= 53 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 22/12/2020
EMEF MÁRIO DE ANDRADE	106321.6	ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	P.A 2012/2017 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	03/06/2020 A 01/08/2020
EMEF MÁRIO DE ANDRADE	128406.1	HELENA MARIA CORREIA BATISTA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2009/2014 = 10 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 06/08/2020
EMEF MÁRIO DE ANDRADE	110493.1	IVANILDES DA SILVA DIAS	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2006/2011 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	28/07/2020 A 26/08/2020
EMEF MÁRIO DE ANDRADE	110833.1	LUCILENE MARIA DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2011/2016 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 25/08/2020
EMEF MÁRIO DE ANDRADE	153826.1	ROBERIA FERREIRA MARTINS	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2012/2017 = 47 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 11/09/2020
EMEF MÁRIO DE ANDRADE	59161.1	ATAIDE DE ALMEIDA	APOIO INSTRUMENTAL I- AGENTE DE VIGILANCIA	P.A 2011/2016 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/09/2020
EMEF MÁRIO DE ANDRADE	89575.2	MARILENE SOUZA LAZARO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	P.A 2011/2016 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/10/2020
EMEF BONIFACIO SACHETTI	13935.1	JOSE NUNES FERREIRA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	P.A 2009/2014= 75 DIAS P.A 2014/2019 =74 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 22/12/2020
EMEF BONIFACIO SACHETTI	89877.1	LUIZ ROBERTO DA SILVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL OU DO ENSINO	P.A 2012/2017= 60 DIAS PARA O USUFRUTO.	05/06/2020 A 03/08/2020
EMEF BONIFACIO SACHETTI	161616.1	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA E SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2013/2018= 55 DIAS PARA USUFRUTO.	27/07/2020 A 19/09/2020
EMEF BONIFACIO SACHETTI	142816.1	ROSENY DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2011/2016= 29 DIAS PARA USUFRUTO.	27/07/2020 A 24/08/200
EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS	17434.1	PEDRO BORGES DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL – AGENTE DE VIGILANCIA	P.A 2014/2019 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	02/06/2020 A 31/07/2020



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.792, de 02 de outubro de 2020, sexta-feira.

EMEF ALCIDES PEREIRA DOS	127213.1	DENISE RIBEIRO DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2004/2009= 90 DIAS P.A 2009/2014 = 37 DIAS PARA USUFRUTO	18/08/2020 A 22/12/2020
EMEF ALCIDES PEREIRA DOS	110698.1	IRANI VIEIRA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2011/2016 = 66 DIAS PARA USUFRUTO	18/08/2020 A 22/10/2020
EMEF ALCIDES PEREIRA DOS	127183.1	JOVENI MOREIRA NIZA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2009/2014 = 28 DIAS PARA USUFRUTO	18/08/2020 A 14/09/2020
EMEF ALCIDES PEREIRA DOS	144797.1	MARLETE RODRIGUES LEITE	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2011/2016 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	18/08/2020 A 16/09/2020
EMEF ALCIDES PEREIRA DOS	58696.1	NILVA SANTOS DE ARAUJO OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2011/2016 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	18/08/2020 A 15/11/2020
EMEF ALCIDES PEREIRA DOS	32697.2	SUSAN MEIRE MORETTI BINHA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	P.A 2011/2016 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 29/10/2020
UMEI CHARMEN E ROSA DA SILVA	59544.1	GISLENE MARIA DIAS	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2011/2016 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/09/2020
UMEI CHARMEN E ROSA DA SILVA	109851-1	MARIA DAS NEVES SOUZA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2011/2016 = 30 DIAS PARA USUFRUTO.	08/05/2020 a 06/06/2020
UMEI CHARMEN E ROSA DA SILVA	169625-1	MIRIAN DOS SANTOS ALVES	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMEN TO EDUCACIONAL	P.A 2013/2018 = 40 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 04/09/2020

Rondonópolis, 02 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

Ângela Maria de Oliveira Sabatini
Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas
Secretaria Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VI AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 37/2020
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA E SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA FARINHEIRA, LOCALIZADA NA ALDEIA TADARIMANA, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO A ESTE EDITAL” Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br. Rondonópolis-MT, 02 de outubro de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação



CONSEB

À Procuradoria Geral do Município
Assessoria Legislativa – Diário Oficial do Município

À Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
Departamento de Folha de Pagamento

À Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Gestão de Pessoas

PARECER Nº. 019/2020

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberou em reunião realizada no primeiro de outubro do ano de 2020, após análise do requerimento e documentos comprobatórios da Instituição de Ensino da servidora **MARIA CRISTIANA DA SILVA VILELA**, matrícula de nº17965, Docente da Educação Infantil, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** a prorrogação do afastamento para qualificação profissional – em nível de **DOUTORADO**, pela Universidad Internacional Iberoamericana - México, **pelo período de 12 (doze) meses, contando seus efeitos a partir de 11.10.2020**, conforme publicação no Diário Oficial do Município.

Contudo a servidora obriga-se a apresentar a este conselho, a cada seis meses, comprovação de regularidade de frequência ao curso, sob a pena de ter seu afastamento suspenso, assim como a renovação anual da matrícula também deve ser comprovada através de documentos da instituição.

Rondonópolis, 01 de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

NEUZELI FUZA
PRESIDENTE

DÉBORA DUTRA PINHEIRO CÂMARA
MEMBRO

ROSELI BATISTA DE JESUS
SECRETARIA

CRISLEY RIBEIRO PEREIRA
MEMBRO

Ciência da Secretária em ____/____/____

MARISTELA MORAES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONSEB

À Procuradoria Geral do Município
Assessoria Legislativa – Diário Oficial do Município

À Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
Departamento de Folha de Pagamento

À Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Gestão de Pessoas

PARECER Nº. 020/2020

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberou em reunião realizada no primeiro de outubro do ano de 2020, após análise do requerimento e documentos comprobatórios da Instituição de Ensino da servidora **JÚLIA ALESSANDRA MACHADO DE CASTRO**, matrícula de nº1552564, Docente da Educação Infantil, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** a prorrogação do afastamento para qualificação profissional – em nível de MESTRADO, pela Universidade Federal de Mato Grosso, **pelo período de 12 (doze) meses, contando seus efeitos a partir de 11.10.2020**, conforme publicação no Diário Oficial do Município.

Contudo a servidora obriga-se a apresentar a este conselho, a cada seis meses, comprovação de regularidade de frequência ao curso, sob a pena de ter seu afastamento suspenso, assim como a renovação anual da matrícula também deve ser comprovada através de documentos da instituição.

Rondonópolis, 01 de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

NEUZELI FUZA
PRESIDENTE

DÉBORA DUTRA PINHEIRO CÂMARA
MEMBRO

ROSELI BATISTA DE JESUS
SECRETARIA

CRISLEY RIBEIRO PEREIRA
MEMBRO

Ciência da Secretária em ____/____/____

MARISTELA MORAES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONSEB

	ATA DE REUNIÃO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONSEB	
NÚMERO DOC:	<u>008/2020</u>	
DATA:	01 de Outubro de 2020	
LOCAL:	Departamento de Gestão de Educação Inclusiva	
HORÁRIO:	8h	
CONVOCADOS PRESENTES:	Neuzeli Fuza, Roseli Batista de Jesus e Crisley Ribeiro Pereira	
CONVOCADOS AUSENTES:	Débora Dutra Pinheiro Câmara	

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se no Departamento de Gestão de Educação Inclusiva na sede da Secretaria Municipal de Educação, os membros do **Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB** para reunião ordinária. Para a presente reunião está prevista a pauta: Solicitação de prorrogação do afastamento para qualificação profissional a nível de Doutorado, da servidora **Maria Cristiana da Silva Vilela**, solicitação de prorrogação do afastamento para qualificação profissional a nível de Mestrado da servidora **Júlia Alessandra Machado de Castro**, comprovante de matrícula para continuidade da qualificação profissional – Mestrado, das servidoras: **Neide Figueiredo de Souza e Ludmila Paniago Nogueira**. Nada mais a registrar, encerro a presente ata que segue assinada pelos membros:

(_____) Neuzeli Fuza;
(_____) Roseli Batista de Jesus;
(_____) Débora Dutra Pinheiro
Câmara; (_____) Crisley Ribeiro
Pereira.



CODER

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

A.G.E. - 22.05.2020 ATA N.º 002/2020.

NIRE: 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na sede da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, estabelecida na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CEP nº 78.718-104, reuniram-se na Companhia; conforme convocação do Sr. Argemiro José Ferreira de Souza, Diretor-Presidente, publicada no Diário Oficial – Diorondon-e, nas edições nº 4.698, 4.699 e 4.703 de 15, 18 e 22 de maio de 2020, sexta, segunda e sexta-feira, respectivamente. Presentes o Município de Rondonópolis, sócio majoritário da empresa, através do chefe do Poder Executivo Municipal o Excelentíssimo Senhor Prefeito José Carlos Junqueira de Araújo, neste ato representado pela Senhora Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca, Secretária de Governo; os membros integrantes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, a Senhora Darciadaiany dos Santos Paes, Diretora Administrativa e Financeira da Companhia e o Senhor Fernando Ferreira Silva Becker, Assessor Jurídico da Companhia. Assumiu a presidência desta reunião, o Senhor Argemiro José Ferreira de Souza, que cumprimenta a todos e convida a mim, Dra. Alarice Ribeiro de Miranda Carvalho, brasileira, casada, Gerente de Departamento Jurídico, para exercer a função de secretária “*ad hoc*”; descortinando este ato solene, o Senhor Argemiro José Ferreira de Souza determinou a leitura do Edital de Convocação na íntegra, conforme adiante transcrito: “Edital de convocação de Assembleia Geral Extraordinária NIRE: 5130000180-2 - **A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis, estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu Diretor presidente, o Sr. **Argemiro José Ferreira de Souza**, e pela Diretora Administrativa e Financeira, a Sra. **Darciadaiany dos Santos Paes**, no uso das atribuições que lhes conferem os respectivos cargos, em face do Estatuto Social da Companhia, vem por meio deste instrumento, **CONVOCAR**: O Conselho de Administração, Conselho Fiscal da Companhia e seu ente Controlador Municipal para se reunirem no dia 22/05/2020 as 08:30h, convocação do quórum legal em caráter de 1º convocação e as 09h com qualquer quórum em caráter de 2º convocação, para se reunirem na sede da CODER, sito a Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411-Bairro Jd Marialva, nesta cidade de Rondonópolis –MT, afim de deliberarem sobre a seguinte “ ordem do dia”- **Ordem do Dia. – 1) Autorização para realização de acordo extrajudicial; 2) E outras deliberações da Presidência da Companhia.**”. Cumpridas as formalidades de praxe, o Senhor Argemiro José Ferreira de Souza, Diretor-Presidente da Companhia, determinou o início da Assembleia, e esclareceu para os devidos fins legais que: A Assembleia Geral como constituída, autoriza a publicação da Ata, em consonância com o Artigo 130, da Lei 6.404/1976. Outrossim, em harmonia com o Art. 121, *caput* da lei retro citada, ao estabelecer que: A assembleia-geral, convocada e instalada de acordo com a lei e o estatuto, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. Solicitou o registro em ata quanto a ausência do Sr. **Claudenor Ferreira Barbosa, Membro do Cons. Administrativo, em razão do falecimento.** Ato contínuo, o Diretor-Presidente da CODER iniciou a apresentação das deliberações e solicitou ao Conselho **autorização para realização de acordo extrajudicial em favor do Sr. Junior Klein Pereira, brasileiro, casado, eletricitista (autônomo), portador da Cédula de Identidade RG nº 656.140.000-9 NTE/MT, inscrito com CPF/MF nº**



760.878.831-34, conforme item 1 do edital de convocação acima descrito, a fim de solver amigavelmente os prejuízos suportados pelo mesmo, em decorrência do abalroamento ocorrido no dia 23/04/2020 e noticiado mediante Boletim de Ocorrência nº 2020/112113, no importe de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) a ser pago em 06 (seis) parcela iguais, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a primeira parcela com vencimento para o dia 16/06/2020, e o pagamento das demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes. Por sua vez, o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, bem como o Município de Rondonópolis, **aprovaram de forma unânime a realização de acordo extrajudicial em favor do Sr. Junior Klein Pereira**. Por derradeiro, e aproveitando a oportunidade, o Senhor Argemiro J. F. de Souza, agradeceu o apoio salutar do Conselho e passou a palavra aos Conselheiros, oportunidade em que agradeceram a atual Diretoria pelo esforço empregado na recuperação da Companhia e principalmente pelos funcionários da CODER. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente solenidade.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca _____
Repres. Sócio Majoritário

Pedro Rufino De Lucena _____
Presidente do Cons. Administrativo

Antônio Estolano de Sousa _____
Presidente do Cons. Fiscal

Deocleciano Moraes do Couto _____
Membro do Cons. Administrativo

Maria Almeida de Oliveira _____
Membro do Cons. Fiscal

Antônio Carlos Pinheiro _____
Membro do Cons. Fiscal

Argemiro José Ferreira de Souza _____
Diretor-Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes _____
Diretora Adm. e Financeira

Fernando Ferreira Silva Becker _____
Assessor Jurídico - OAB/MT 17.905

Alarice Ribeiro De Miranda Carvalho _____
Secretaria Ad – hoc



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“AVISO DE REVOGAÇÃO”
“DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 91/2020”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO – LAMA ASFÁLTICA E TAPA BURACO EM RUAS E AVENIDAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no Ofício n.º 1.972/2020/SINFRA, sob o protocolo n.º 43.618/2020 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público, a quem interessar, a REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, nos termos do artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e conforme Pedido de Revogação da Secretaria Municipal de Infraestrutura através do ofício 1.972/2020/SINFRA.

Publique-se no átrio desta Prefeitura, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 02 de outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DE ACORDO: _____

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARUINI
Secretário Municipal de Administração